

EXUAO DOCUMENTO FISCAL DE N° IN
COMPROVANTE N°
cielo
NESTE

VIA - CLIENTE
MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA
CNPJ 82.689.753/0001-10
MARAVILHA/SC
21/06/24 - 09:12:06
CREDITO A VISTA RS 177,00
VISA XXXXXXXXXXXX4900 AUT 560341
PAYWAVE/VISA CV 000012555 C
REIMPRESSAO

te utilizando um certificado ICP-Brasil.
MUNICIPAL DE MARAVILHA
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS	Número da nota
40140	40118
Data da emissão da nota	
21/06/2024 09:11:25	
Data do fato gerador	
21/06/2024 00:00:00	
Código de verificação	
BKGMV9P5E	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

(VILHA PALACE HOTEL
Razão social: MARAVILHA PALACE HOTEL LTDA
CPF/CNPJ: 82.689.753/0001-10 Inscrição municipal: 69
Endereço: R PREFEITO ALBINO C. CELLA Número: 126 Bairro: CENTRO CEP: 89874-000
Complemento:
Município: Maravilha UF: SC
E-mail: PALACEHOTEL@NETAR.COM.BR Site:

Inscrição estadual: 252159853
Telefone: (49) 3664-0458

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: JEFERSON DE REUS SORDI
CPF/CNPJ: 022.345.249-11 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: RUA JOSE JOSO GRANDO Número: 0 Bairro: SAO LUIZ CEP: 89930-000
Complemento: PAGAMENTO A VISTA
Município: São José do Cedro UF: SC
E-mail: reservas@maravilhapalacehotel.com.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DIARIA	170,0000	1,0000	170,0000	170,00x3,87 =	6,58
EXTRAS/FRIGOBAR	7,0000	1,0000	7,0000	7,00x3,87 =	0,27

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	177,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 177,00		Valor líquido = R\$ 177,00			

Códigos dos serviços:
09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	177,00	6,85

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
Situação tributária do ISSQN: Normal
Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. ***. Alíquota do ISS 3.87%
Situação desta NFS-e: Normal
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
Hospede(s): JEFERSON DE REUS SORDI / Data Entrada: 20/06/2024 - Data Saída: 21/06/2024 / Apto: 114 / Nro Razao: 85234
<https://e-gov.betha.com.br/e-nota/visualizarnotaeletronica?link=1718971885742401181813306927858140102555704367477324678>
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 23,81 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 5,03 (2,84%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade